

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº 300, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a instituição de
Comissão de Processo Administrativo e
dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento da Sra. Maria da Conceição Mendes da Silva Oliveira, que alega ser servidora do Município de Boa Vista do Tupim e que fora retirada de folha sem o devido processo administrativo;

CONSIDERANDO que a decisão deste gestor precisa ser baseada em levantamento da vida funcional da requerente.

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo objetivando analisar o requerimento da Sra. Maria da Conceição Mendes da Silva Oliveira, que alega ser servidora do Município de Boa Vista do Tupim e foi retirada de folha sem o devido processo administrativo.

Art. 2º - Fica determinada a criação de comissão processante, composta apenas de servidores(as) efetivos(as), a saber:

I - Inês de Oliveira Nascimento, inscrita no CPF sob o nº 000.667.875-05 – Presidente;

II - Elisangela Oliveira dos Santos Fraga, inscrita no CPF sob o nº 802.942.605-44 - Membro;

III - Fredson Macedo Ramos dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 035.838.475-39 - Membro;

Art. 3º - A comissão deverá diligenciar junto aos órgãos da administração do Município de Boa Vista do Tupim, visando levantar informações sobre a vida funcional da requerente.

Art. 4º - Referido processo administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, em 13 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO
DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2025/10/13 16:21:06 -03'00'

SAVIO BULCÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal